PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

ECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais ALVARÁ DE LICENCIAMENTO N° 14/2017

Nº DO PROCESSO 111/2016 CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: CELSO FERRONATO CNPJ/CPF: **068.*****.***-**

ENDEREÇO: Capela São Rafael, s/nº, Interior, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE			
ÁREA TOTAL IMÓVEL	N° REG. IMÓVEIS	ÁREA A SER PRESERVADA	ÁREA LICENCIADA
13,5 ha	21948	(ha)	(ha)
		-	2,0 ha
		ÁRVORES (ESPÉCIES)	
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	Araucária (Araucaria angustifolia)	
Capela São Rafael	IBIRAIARAS - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
		NOME: Francinéia Soldateli	
OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO		REG. CONSELHO:	FONE: (54) 99932 1032
		CREA/RS 134727	ART: 8671905
Supressão de 1150 erqueários (Arquearia angustifolia)			

Supressão de 4150 araucárias (*Araucaria angustifolia*) comprovadamente plantadas. As mesmas estão alinhadas e alinhadas num reflorestamento conforme **Laudo Técnico 134/2016**.

Volume total de toras: 1195,50 m³ Volume total de lenha: 239,10 mst

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, inclusive os 30m em relação ao córrego, conforme determina o Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012. É expresamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Recuperar a APP do córrego conforme projeto apresentado. A recuperação será fiscalizada.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção **de Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: IBIRAIARAS, 15 de Agosto de 2017.

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28° 26' 03,3"

Wo - 51° 40' 28,8"

VALIDADE:

90 dias a contar da data de emissão